

TERMO DE DOAÇÃO N.º 053/2011
(Processo n.º 345.523)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Rua Vicente Leite, 1281, Bairro Aldeota, FORTALEZA/CE, CNPJ 03.235.270/0001-70, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Cláudio Soares Pires**, RG n.º 980130136-38, SSP/CE e CPF n.º 034.822.003-00 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 041/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

S

Fujita



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 98.805,81** (noventa e oito mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 041/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *26* de *Julho* de 2011.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral


Desembargador Cláudio Soares Pires
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 053/2011

(Processo n.º 345.523)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRT7 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
No Break	Marca Microsol (APC), modelo No-break STAY 700 USB	32	175,00	R\$ 5.600,00
Microcomputador	Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor Itautec W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança.	49	R\$ 1.535,76	R\$ 75.252,24
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	23	R\$ 780,59	R\$ 17.953,57
Valor Total da Doação				R\$ 98.805,81

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
